

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2022 - VGD-GAB/VGD-DG/CVGD/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT 743, publicada no D.O.U de 19/04/2021;

## CONSIDERANDO:

- O Final do Período Letivo 2022/2 no dia 20.12.2022;
- As férias docentes e discentes no período de 26.12.2022 a 27.01.2023, que reduzem de forma significativa os atendimentos nos setores pedagógicos;
- Semana Pedagógica/Capacitação/ Planejamento PIT/Planos de Ensino no dia 30.01.2023 a 03.02.2022.
- Início do Período Letivo 2023/1 no dia 06.02.2023

## RESOLVE:

I. Alterar, excepcionalmente, o horário de funcionamento do IFMT Campus Várzea Grande no período de 21.12.2022 a 03.02.2023, a saber:

Horário de funcionamento excepcional	Matutino e Vespertino	07h às 17h
ехсерсіонаі		

II. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Me. João Bosco Lima Beraldo
Diretor Geral IFMT - VGD
Portaria IFMT 743, DOU 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR GERAL - CD0002 - VGD-DG, em 12/12/2022 17:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 450367

Código de Autenticação: f285757a45

